



# BOLICHE BRASIL

## 1ª CONVOCAÇÃO CAMPEONATO SUL-AMERICANO - CONSUBOWL

Brasília, 10 de julho de 2017.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, de acordo com o ranking brasileiro divulgado após o Campeonato Brasileiro de Tercetos e conforme regras de convocações divulgada em janeiro de 2017, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Delegação Brasileira (Masculina, Feminina e Juvenil) que participará do 1º CONSUBOWL – Campeonato Sul-americano de Boliche, a ser disputado no período de 22 a 30 de agosto, no Rio de Janeiro.

### MASCULINO

1. Marcelo Suartz (1º. Lugar B. Tercetos)
2. Daniel Murta (2º lugar B. Tercetos)
3. Márcio Vieira (3º Lugar B. Tercetos)
4. Renan Zoghaib (Ranking)
5. Rogério Bachi (Ranking)
6. Felipe Ventura (Ranking)
7. William Hideki (Ranking)
8. Bruno Costa (Ranking)
9. Luiz Afonso (Ranking)
10. Juliano Oliveira (Ranking)
11. Nilson Diniz (Ranking)
12. John O'Donnell Jr. (Ranking)

### FEMININO

1. Luiza Rocha (1º. Lugar B. Tercetos)
2. Jacque Costa (2º lugar B. Tercetos)
3. Léa Badaró (3º Lugar B. Tercetos)
4. Roberta Rodrigues (Ranking)
5. Simone Peixoto (Ranking)
6. Stephanie Martins (Ranking)
7. Roseli Santos (Ranking)
8. Mariana Fratti (Ranking)



# BOLICHE BRASIL

## JUVENIL

1. Rodrigo Marques (Ranking)
2. Marcos Miyamoto (Ranking)
3. Pedro Diniz (Ranking)
4. Thiago Felicetti (Ranking)
5. Dudu Miyamoto (Ranking)
6. Antônio Carlos (Ranking)

Por decisão do Comitê Executivo da Confederação Sul-Americana foi permitido ao Brasil inscrever mais 3 duplas totalizando 13 duplas/26 atletas.

### **A Boliche Brasil definirá as duplas a serem formadas.**

Os atletas convocados terão até o dia **22 de julho de 2017** para confirmar participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para os endereços [presidente@bolichebrasil.com.br](mailto:presidente@bolichebrasil.com.br) e [tecnico@bolichebrasil.com.br](mailto:tecnico@bolichebrasil.com.br).** Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição. Os atletas previamente convocados não perdem o direito de confirmação, desde que haja disponibilidade de vaga.

**Não haverá ajuda de custo aos atletas Adultos.** A BOLICHE BRASIL fornecerá apenas os uniformes e pagará as inscrições dos atletas juvenis.

Os Custos de participação encontram-se no Boletim Oficial Divulgado no Site da Boliche Brasil, durante esta semana deverá ser divulgado o Boletim 2: – <http://www.bolichebrasil.com.br/web/uploads/regulamentos/campeonato-sul-americano-consubowl-2017-08-23-rj.pdf>

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. *Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior.* “

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque



# BOLICHE BRASIL

com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori  
Presidente